

Portabilidade como Mecanismo de Concorrência do Setor:

A Evolução da Regulamentação da Portabilidade

**GGREP/DIPRO
Dezembro de 2016**

A Evolução da Regulamentação da Portabilidade – ponto de partida

Perfil demográfico

A – População brasileira

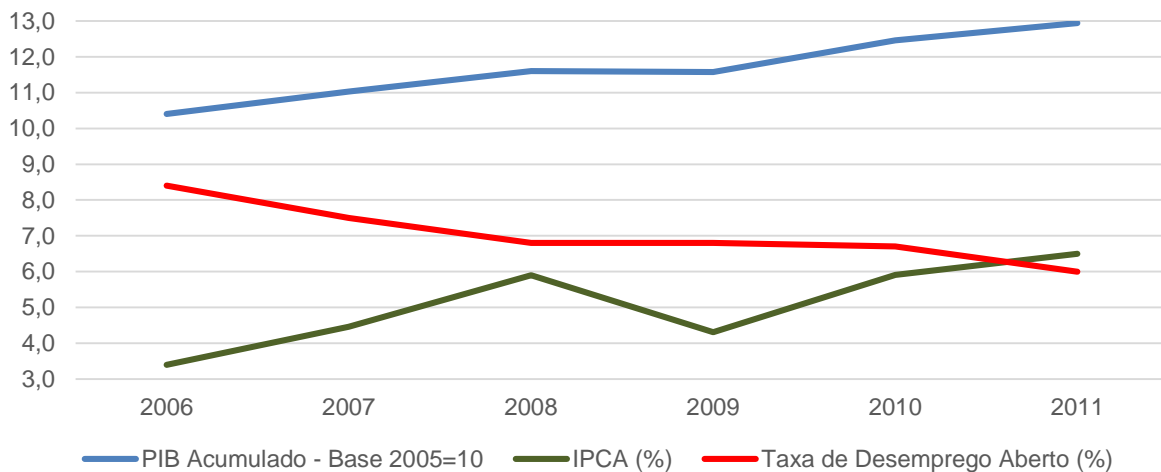
■ Masculino ■ Feminino



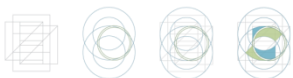
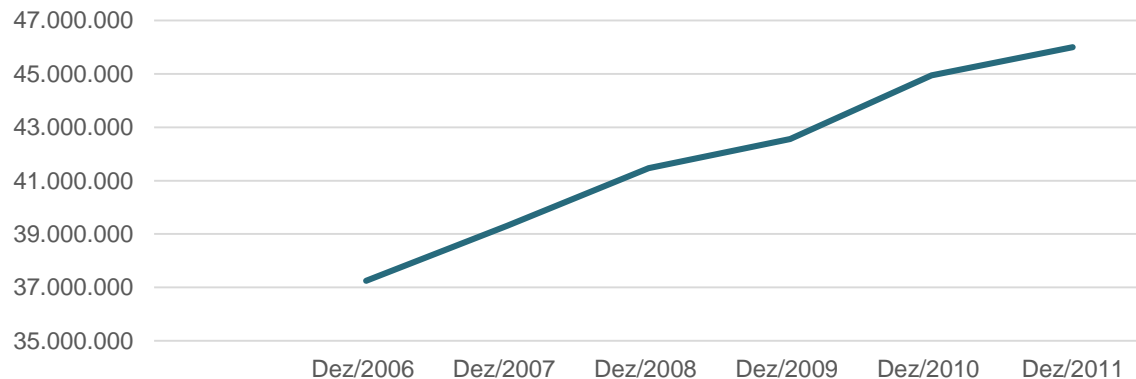
B – Beneficiários de planos privados de assistência médica



Evolução do PIB, IPCA e Desemprego



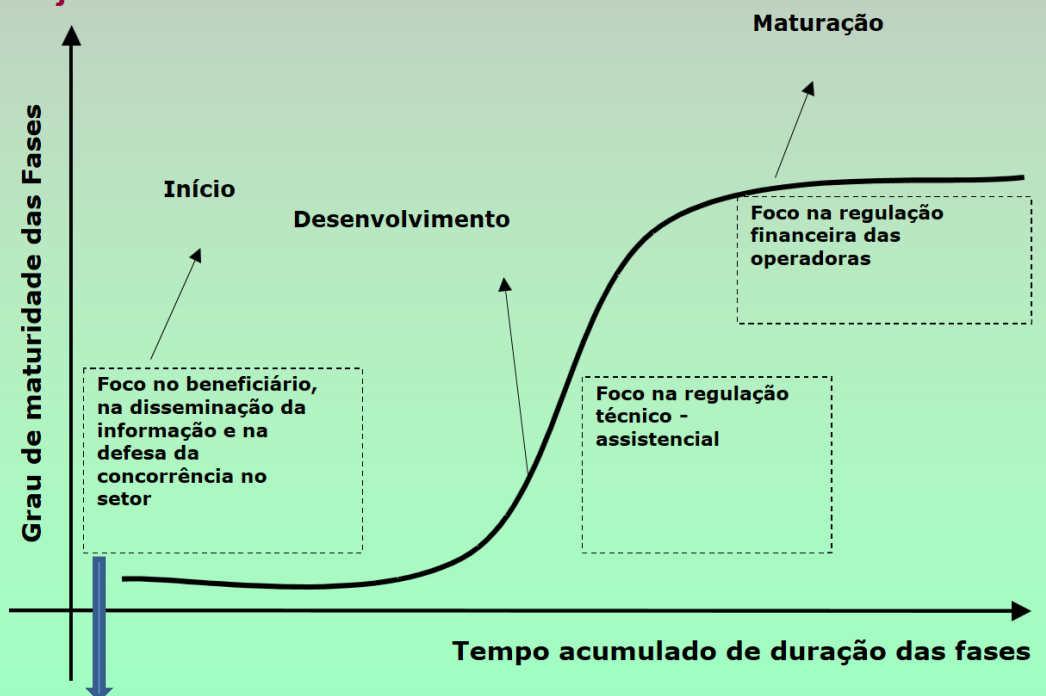
Evolução de Beneficiários MH



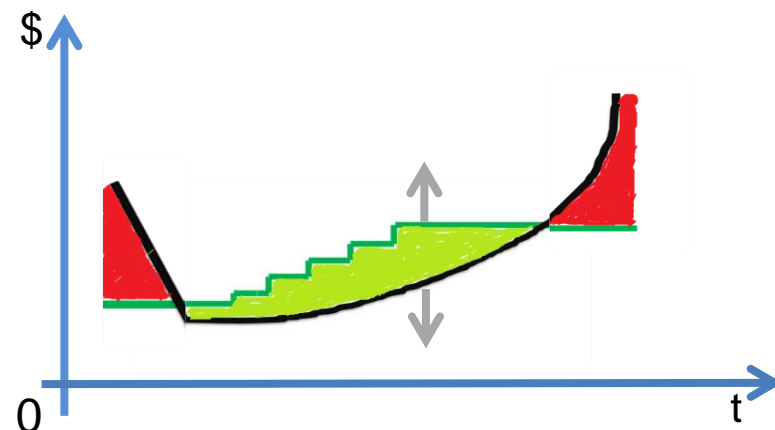
Fontes: IBGE, BACEN e SIB/ANS

A Evolução da Regulamentação da Portabilidade – ponto de partida

A trajetória:



Fonte: Matos, 2011.



- Alinhamento de receitas e custos:
 - Revisão de “desequilíbrios”;
 - Ampliação da oferta;
 - Controle de custos;
 - Jogo de ganha e perde: órgão regulador como árbitro.

Safra de novos projetos:

- Qualidade: RN Nº 139, de 24/11/2006; RN Nº 275, de 1/11/2011
- Atualização do Rol de Procedimentos: RN Nº 154, de 5/6/2007
- Troca Eletrônica: RN Nº 138, de 22/11/2006; RN Nº 190, de 30/4/2009
- Portabilidade: RN Nº 186, de 14/01/2009



A Evolução da Regulamentação da Portabilidade – ponto de partida

Ideias gerais da Portabilidade - RN Nº 186, de 14/01/2009:

Integração

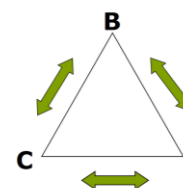
O Quebra-Cabeças da Portabilidade



O Ganha-ganha da Portabilidade: mapeamento dos impactos sobre os atores sociais



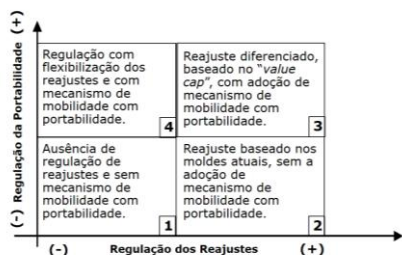
O ABC da Portabilidade:



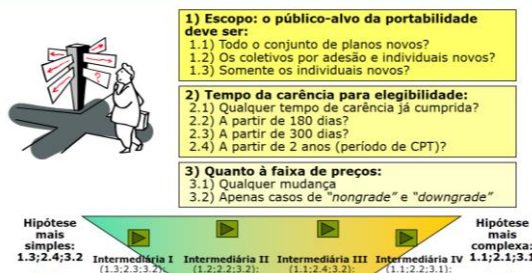
	Sem Portabilidade			Com Portabilidade		
	A	B	C	A	B	C
Carência (1°)		\$	\$	\$	\$	\$
Carências posteriores	\$	\$		\$	\$	
Custo das Trocas		\$	\$	\$	\$	\$
Margens entrantes				\$		\$
Estreitamento das margens com ampliação da realização				\$	\$	\$
Ampliação do mercado de planos novos				\$	\$	\$
				\$	\$	\$

A - Adquirente
B - Beneficiário
C - Cedente

Trajetória da Regulação de reajuste de Preços e da Portabilidade



Questões sobre o tipo de modelo a ser adotado no mundo da "Liberdade Vigiaada"



Modelo de Migração Estendido para casos de "Upgrade" Apresentação

$$\text{Nova CM+} = (\text{VF} * \text{TM}) - (\text{VA} * \text{PE})$$

Restrições:

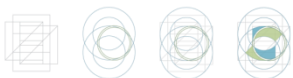
- A nova carência, naturalmente, não poderá assumir valores negativos nem superiores ao de uma nova contratação;
- Os parâmetros CM (Carência Mínima) e PE (Pedágio) podem atuar como aceleradores ou freios da dinâmica da portabilidade;
- A medida certa da calibragem dos parâmetros deve envolver simulações baseadas em simulações atuariais.

Evolução

A Evolução da Regulamentação da Portabilidade – ponto de partida

RN Nº 186, DE 14 DE JANEIRO DE 2009, dispõe sobre a portabilidade de carências e sobre a portabilidade especial de carências para beneficiários de planos privados de assistência à saúde:

- Contrato do plano de origem em vigor no momento do exercício ➔ evitar a “arbitragem intertemporal”
- Tempo de permanência no plano de origem ➔ evitar beneficiários com demanda reprimida
- Planos de origem e destino compatíveis ➔ evitar a “arbitragem de qualidade”
- Período delimitado para o exercício ➔ evita que o indivíduo faça a portabilidade no momento em que precise utilizar determinado serviço de outro plano.



A Evolução da Regulamentação da Portabilidade – trajetória

RN Nº 252, DE 28 DE ABRIL DE 2011, dispõe sobre as regras de portabilidade e de portabilidade especial de carências:

- Portabilidade entre planos Individuais ou Familiares e Coletivos por Adesão (com comprovação de vínculo com a pessoa jurídica contratante):

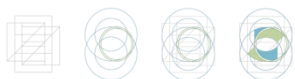
Plano Individual/Fam. → **Plano Individual/Fam.**

Plano Coletivo Adesão → **Plano Individual/Fam.**

Plano Individual/Fam. → **Plano Coletivo Adesão**

Plano Coletivo Adesão → **Plano Coletivo Adesão**

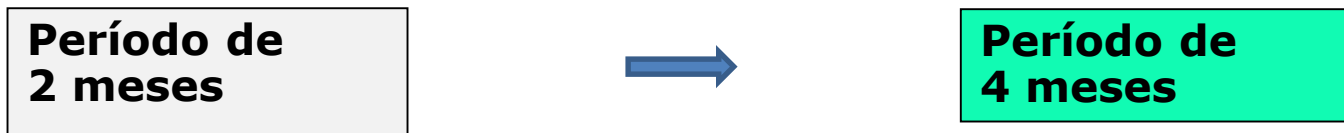
- Flexibilização da abrangência geográfica
- De dois anos para um ano de permanência no plano de origem após primeira portabilidade.



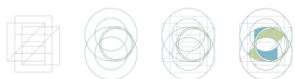
A Evolução da Regulamentação da Portabilidade – trajetória

RN Nº 252, DE 28 DE ABRIL DE 2011, dispõe sobre as regras de portabilidade e de portabilidade especial de carências:

- A Portabilidade de Carências pode ser exercida pelos beneficiários no mês de aniversário do Contrato ou nos 3 meses subsequentes.



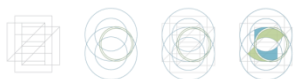
- Portabilidade Especial - situações em que a mudança de plano não foi motivada pela vontade do beneficiário:
 - Cancelamento compulsório do registro da operadora ou Liquidação Extrajudicial;
 - Morte do titular do contrato;
 - Ex-empregado (Artigos 30 e 31)
 - Perda de condição de dependente



A Evolução da Regulamentação da Portabilidade – trajetória

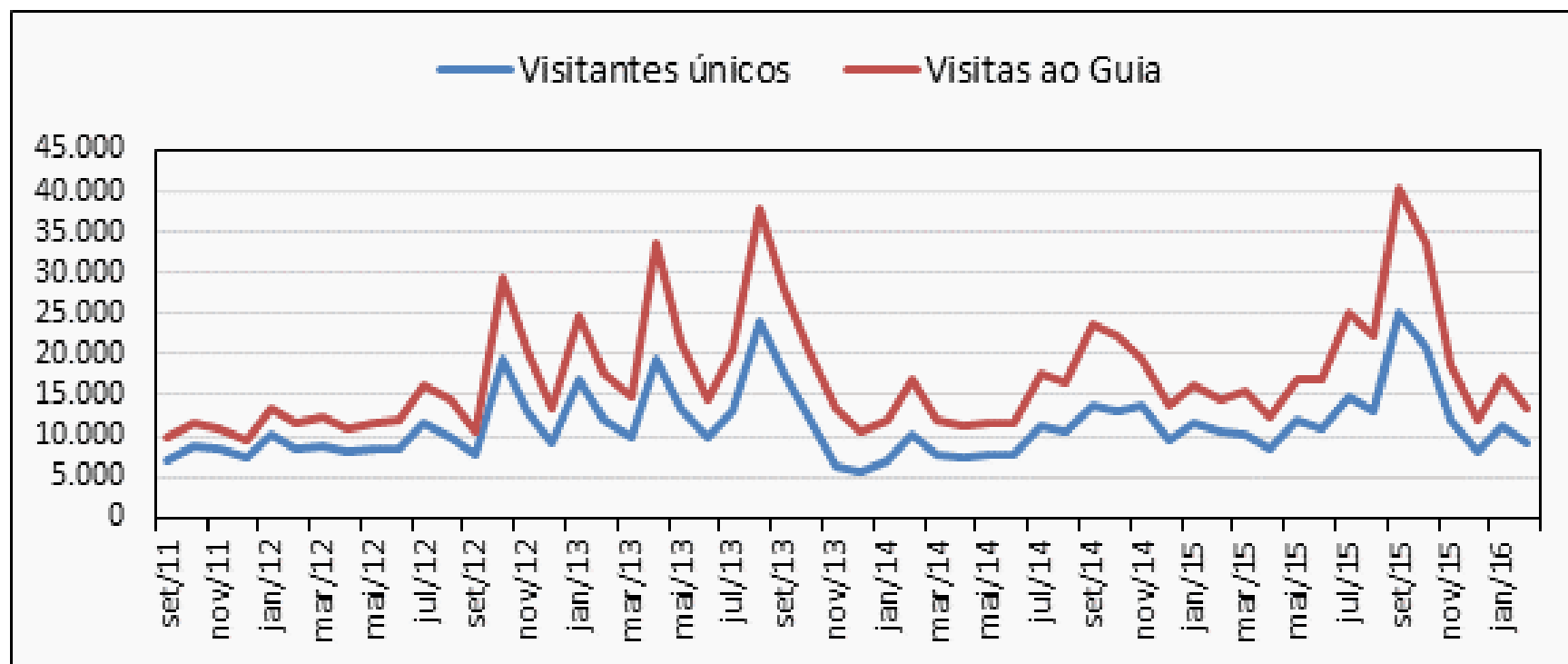
RN Nº 296, DE 11 DE MAIO DE 2012, dispõe que dispõe sobre as regras de portabilidade e de portabilidade especial de carências para beneficiários de planos privados de assistência à saúde:

- Portabilidade Extraordinária - somente para cancelamento compulsório do registro da operadora ou Liquidação Extrajudicial:
 - Mesmas regras da Portabilidade Especial;
 - Critério de Compatibilidade indicado pela Diretoria Colegiada – exceção;
 - É implementada quando se constata que o mercado não irá absorver os beneficiários com os critérios regulares de compatibilidade.

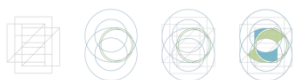


A Evolução da Regulamentação da Portabilidade – trajetória

Quantidade de acessos ao Guia ANS de Planos de Saúde por mês



Fonte: Google Analytics (mar/2016)

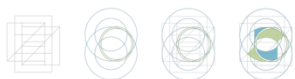


A Evolução da Regulamentação da Portabilidade – trajetória

Beneficiários incluídos e excluídos por Portabilidade no SIB por ano

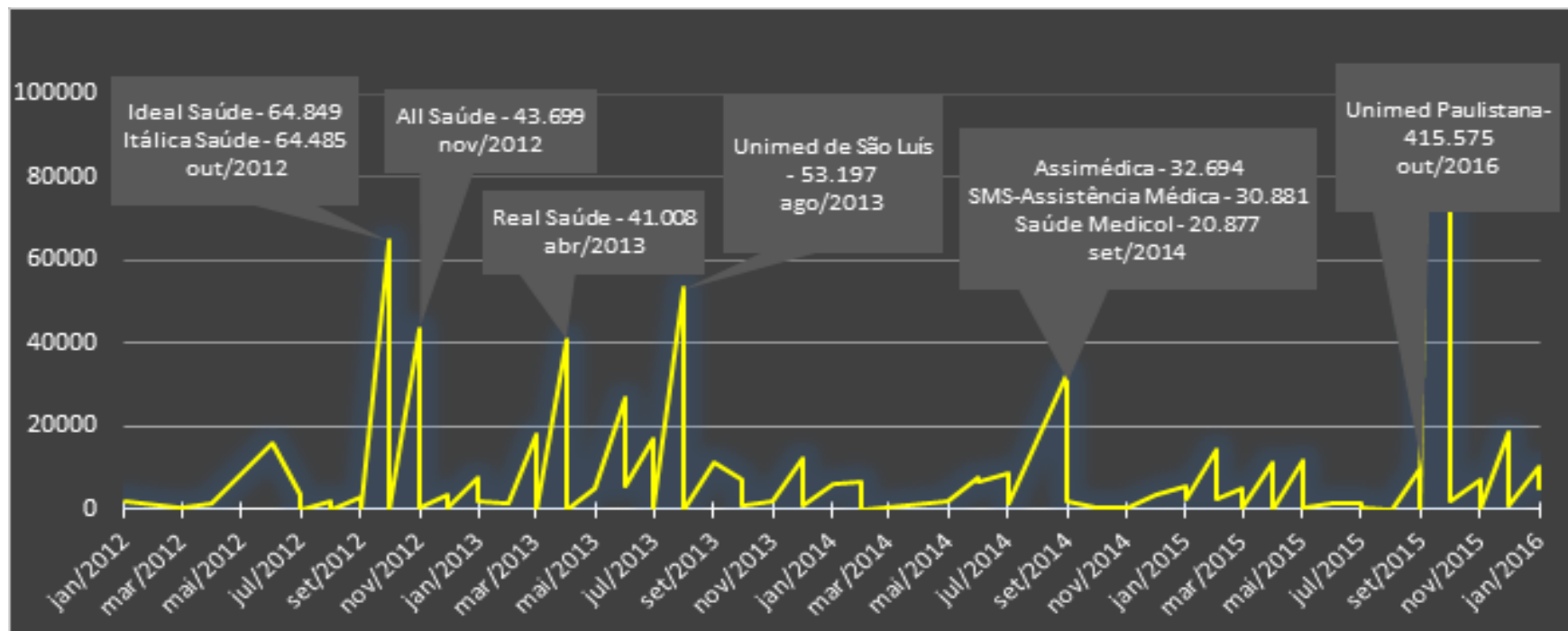
Período	Incluídos	Excluídos
2009 (abr-dez)	469	10.118
2010 (jan-dez)	941	38.137
2011 (jan-dez)	1.948	155.274
2012 (jan-dez)	2.584	232.232
2013 (jan-dez)	7.238	168.638
2014 (jan-dez)	6.327	225.875
2015 (jan-dez)	40.109	234.179
Total (abr/09-dez/15)	59.616	1.064.453
Média por Ano	8.539	152.547
Média por Mês	736	13.141
Média por Mês em 2015	3.342	19.515

Fonte: Sistema de Informação de Beneficiários – SIB/ANS (jan/2016)



A Evolução da Regulamentação da Portabilidade – trajetória

Beneficiários de operadoras em Portabilidade Especial ou Extraordinária

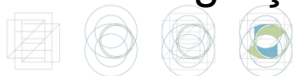


Fonte: Sistema de Informação de Beneficiários – SIB/ANS (jan/2016)



Síntese:

- Baixa utilização regular;
- Elevada utilização circunstancial;
- Necessidade de revisitação e ajustes das premissas de evolução e integração.



A Evolução da Regulamentação da Portabilidade – ponto de inflexão

Perfil demográfico e projeção (2010, 2030, 2050)

A – População brasileira

■ Masculino ■ Feminino

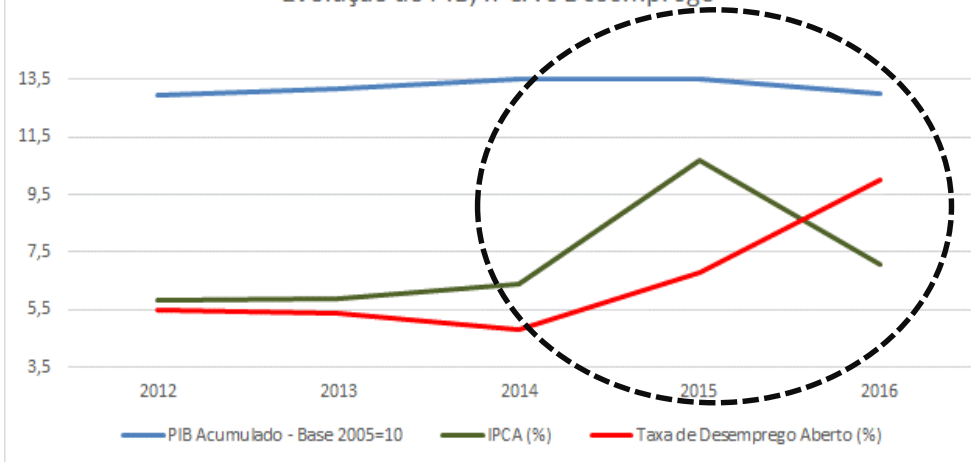


B – Beneficiários de planos privados de assistência médica

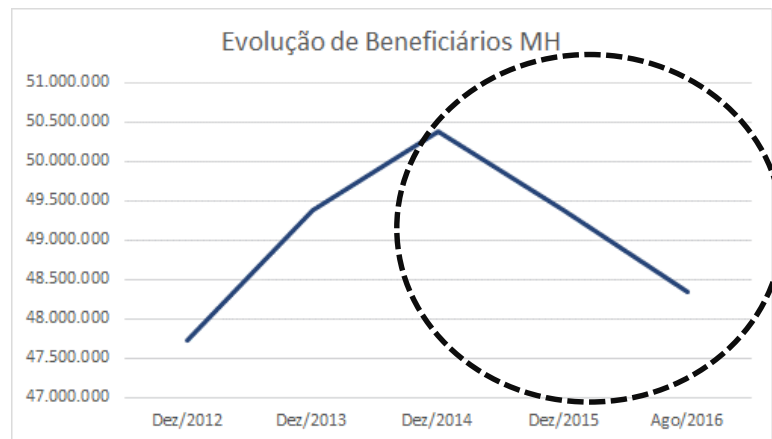


Fonte: IBGE, Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 1980-2050 - Revisão 2008 e SIB/ANS/MS - 12/2009
 Notas: 1. As pirâmides de beneficiários em 2030 e 2050 foram calculadas aplicando-se sobre a projeção da população do Brasil, publicada pelo IBGE, as taxas de cobertura referentes a 2009.
 2. As faixas etárias são apresentadas de 5 em 5 anos e a última faixa é 80 anos ou mais.

Evolução do PIB, IPCA e Desemprego



Evolução de Beneficiários MH



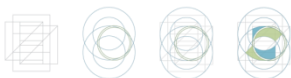
Fontes: IBGE, BACEN e SIB/ANS

Importantes mudanças no Sistema:

- Demográfica
- Epidemiológica
- Tecnológica
- Econômico-financeira
- Concorrencial: novos atores/concorrência internacional

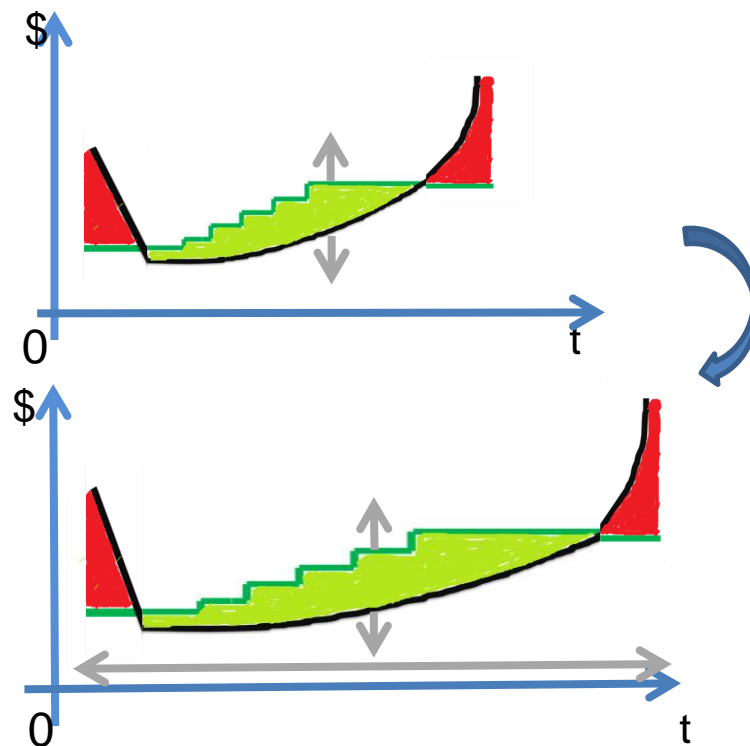
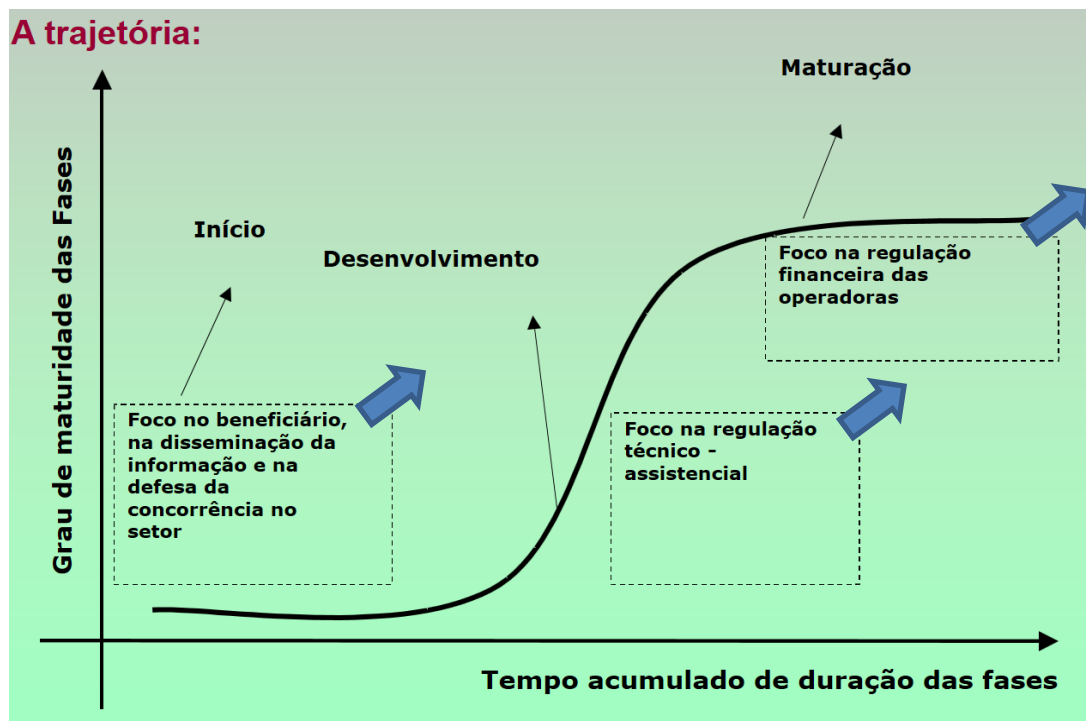
Margens estreitas:

- Busca por diferencial na oferta (Qualidade/diferenciação)
- Ampliação do horizonte contratual (fidelização/gestão da saúde)
- Alinhamento de receitas e custos (mudança no modelo de remuneração)



A Evolução da Regulamentação da Portabilidade – ponto de inflexão

A trajetória:



Nova dinâmica do mercado além do binômico Receita/Custo:

- Oportunidade: a sustentabilidade do sistema passa a depender de pessoas hígdas, independentemente da idade!
- Informação: Mudança no modelo de remuneração e gestão da saúde do beneficiário a partir de base informacional eletrônica;
- Busca por Fidelização: aumento significativo da concorrência no setor;
- Jogo de ganha e ganha: órgão regulador como parceiro.

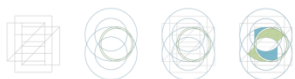


A Evolução da Regulamentação da Portabilidade – trajetória prospectiva

Ideias gerais para reflexão (Discutidas em GT em 2015 e 2016):

- Avaliar fim da Janela: exercício da portabilidade a qualquer tempo após o cumprimento do prazo mínimo de permanência.
 - O comportamento oportunista é anulado pela obrigatoriedade de permanência no plano de destino pelo prazo mínimo de um ano.
 - A saída antecipada e gradativa dos beneficiários evitaria que houvesse uma grande massa de beneficiários nos casos de portabilidade especial por Liquidação de Operadoras.
 - Portabilidade Extraordinária somente para cancelamento compulsório do registro da operadora ou Liquidação Extrajudicial:
- Avaliar fim da compatibilidade por Tipo de Cobertura e exigência de carência para as coberturas não previstas no plano de origem.

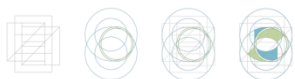
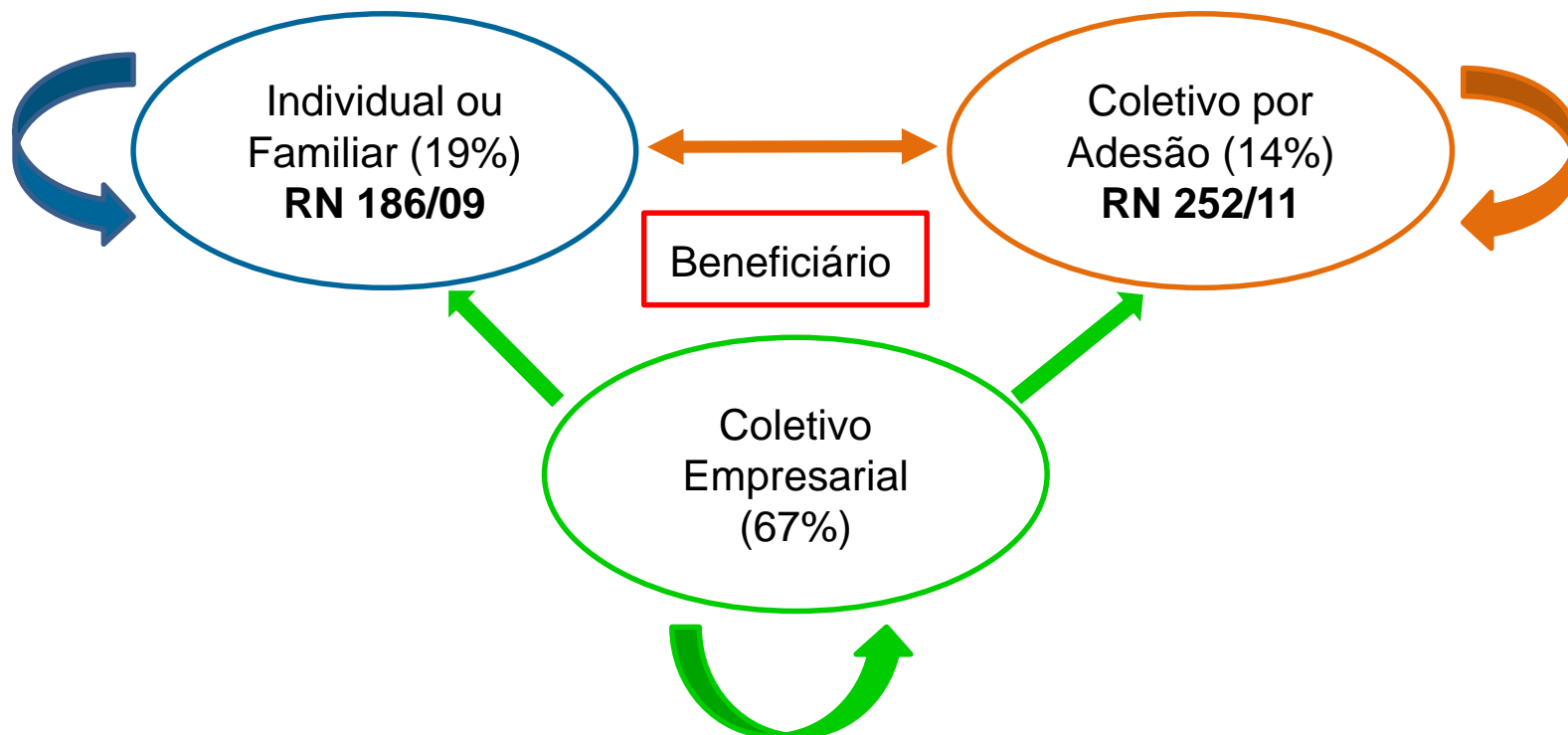
Sem Internação	Internação sem obstetrícia	Internação com obstetrícia
5,1%	8,7%	86,2%



A Evolução da Regulamentação da Portabilidade – trajetória prospectiva

Ideias gerais para reflexão (Discutidas em GT em 2015 e 2016):

- Examinar a redução do número de faixas de compatibilidade de preços;
- Avaliar a possibilidade de extensão da portabilidade aos beneficiários provenientes de contratos coletivos empresariais.



A Evolução da Regulamentação da Portabilidade – trajetória prospectiva

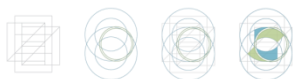
Safra de novos projetos:

- Qualidade: RN Nº 139, de 24/11/2006; RN Nº 275, de 1/11/2011
- Atualização do Rol de Procedimentos: RN Nº 154, de 5/6/2007
- Troca Eletrônica: RN Nº 138, de 22/11/2006; RN Nº 190, de 30/4/2009
- Portabilidade: RN Nº 186, de 14/01/2009



Nova safra de projetos:

- Integração da Qualidade
- Incorporação de diretrizes clínicas
- Troca eletrônica/venda eletrônica
- Novos critérios de dimensionamento e substituição de rede
- Nova sistemática de reajustes
- Ampliação da Portabilidade



Obrigado.

www.ans.gov.br | Disque ANS: 0800 701 9656



ans.reguladora



@ANS_reguladora



ansreguladora
oficial



ans_reguladora



Ministério da
Saúde

